



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



Índice

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	ENQUADRAMENTO	5
3.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
4.	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	23
5.	NOTAS FINAIS	36



1. INTRODUÇÃO

Nos termos do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos que tenham transitado para o regime da autonomia administrativa estão obrigados à apresentação de contas.

A Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais é um serviço de carácter executivo da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, que tem por missão a preparação e elaboração do plano regional, sendo, ainda, responsável pela gestão, acompanhamento, monitorização e avaliação das intervenções com apoios comunitários e pela promoção de estudos de natureza socioeconómica, dotado de autonomia administrativa, cuja natureza e competências se encontram definidas no Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/A, de 12 de novembro de 2024, publicado no Diário da República, Série I, n.º 219, de 12 de novembro de 2024.

É responsável pela entidade contabilística “Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais”, Nuno Melo Alves, nomeado Diretor Regional desta entidade, por Despacho Conjunto nº 658/2024, de 12 de abril, do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, com efeitos a 12 de abril de 2024.

Esta entidade utiliza como sistema de contabilidade a plataforma GeRFIP que permite a extração da informação económico-financeira com referência a meses completos.

As presentes contas e demonstrações financeiras e orçamentais reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor, nomeadamente o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

A sua elaboração é da responsabilidade do Contabilista Público, enquanto a sua apresentação, divulgação e aprovação é da competência do Diretor Regional.

Na análise às demonstrações financeiras e orçamentais, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das mesmas. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas e os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.



2. ENQUADRAMENTO

A Direção Regional de Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE) é um serviço integrado e enquadrado na Administração Regional Autónoma.

Em abril de 2024, foi aprovada a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril e esta Direção Regional está como entidade tutelada pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/A, de 12 de novembro, estabelece a orgânica dos serviços dependentes da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

As grandes áreas de intervenção

Em 2024 mantêm-se inalterados os grandes domínios de intervenção da DRPFE: O sistema de planeamento regional e as funções de autoridade de gestão de fundos comunitários.

Como marcos importantes dos trabalhos desenvolvidos a destacar-se:

O sistema de planeamento regional

As tarefas relativas ao processo de planeamento regional, as quais estão definidas em termos gerais no diploma que institui o Sistema Regional de Planeamento dos Açores (SIRPA), ocupam necessariamente parte relevante do trabalho desenvolvido pela DRPFE, quer na preparação dos Planos Regionais Anuais e Orientações de Médio Prazo, quer as que decorrem da execução desses instrumentos de planeamento, como seja a elaboração de relatórios de execução financeira e material. Em termos de interface com o sistema de planeamento nacional, à DRPFE está acometida a tarefa de preparação e elaboração do texto que integra o contributo regional para as Grandes Opções do Plano.

Ao nível da execução da programação regional anual, foram realizados e publicados na página da Direção Regional no Portal do Governo os relatórios trimestrais e semestrais de execução financeira do Plano de 2024.



Os fundos europeus

A DRPFE detém a responsabilidade de Autoridade de Gestão do Programa Operacional AÇORES 2020 (PO AÇORES 2020), e do Programa Regional AÇORES 2030; ambos comparticipados pelo FEDER e pelo FSE; a de Organismo Intermédio no âmbito do PO COMPETE 2020, e no âmbito do Sustentável 2030, no que diz respeito à área dos transportes, com comparticipação do Fundo de Coesão; e a de Correspondente Regional do Programa Operacional de Cooperação Territorial INTERREG V A 2020, Açores-Madeira-Canárias e de Controlador Regional no INTERREG VI-D, MAC 2021-2027, ambos com comparticipação FEDER. A DRPFE é beneficiária intermediária do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), sendo responsável pela coordenação técnica e monitorização nos Açores.

Programa Açores 2030

Durante o ano de 2024, esta AG participou em diversas reuniões, na sua maioria promovidas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, organismo nacional responsável pela coordenação nacional dos fundos estruturais. De destacar a participação em reuniões com as Comissões Diretivas dos diversos Programas do Portugal 2030, nas Redes nacionais criadas dirigidas a temas como a Coordenação dos Fundos, Avaliação e Monitorização, Comunicação e Simplificação. Foram igualmente realizadas reuniões, de carácter mais técnico, seja ao nível dos sistemas de informação, avisos de candidaturas, pedidos de pagamento, entre outras. A nível regional foram também encetadas diversas reuniões, sendo de identificar as realizadas com os Organismos Intermédios do Programa bem como ações de capacitação com os beneficiários.

Neste ano de 2024, foram realizados dois Comitês de Acompanhamento do Programa, tendo sido o primeiro realizado no mês de julho e o segundo no mês de novembro, que contou com a participação da maioria dos seus membros, incluindo a participação da Comissão Europeia.

Apenas de destacar que em 2024, procedeu-se ao lançamento de 18 avisos para a apresentação de candidaturas, a aprovação de 10 operações, a validação de 7 pedidos de pagamento submetidos pelos beneficiários.

Plano de Recuperação e Resiliência

No âmbito do PRR, enquanto beneficiário intermediário, a DRPFE produziu 4 relatórios de monitorização trimestral e um relatório anual de progresso. Foram efetuadas 21 verificações de gestão pelo DRPFE, que incidiram sobre a



regularidade de Pedidos de Pagamento, o cumprimento de Marcos & Metas e regras de publicitação dos apoios, o conflito de interesses e a mitigação do duplo financiamento. A DRPFE efetuou acompanhamento à execução dos investimentos do PRR-Açores, ao nível material e também financeiro, tendo validado os 58 relatórios trimestrais submetidos diretamente em sistema de informação pelos gestores de investimento. Foram ainda processados e pagos 57 pedidos de pagamento submetidos a reembolso pelos beneficiários finais. Durante 2024, foi organizado um evento referente a "Investimentos PRR nos Açores: Três Anos de Resultados", que contou com a participação do Governo da República, da EMRP e do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública do Governo Regional dos Açores, bem como dos gestores de investimento e representantes de entidades beneficiárias, entre outras entidades ligadas à operacionalização do PRR.

PO AÇORES 2020

Durante o ano de 2024, foram desenvolvidas todas as tarefas de gestão, acompanhamento e controlo no âmbito do Programa Operacional, previstas na Designação (Descrição do Sistema de Gestão e Controlo), com o objetivo de cumprir com os pressupostos da sua execução. No âmbito das tarefas de gestão, procedeu-se à aprovação de 3 projetos, à validação de 350 pedidos de pagamento, à conclusão de 147 relatórios finais, bem como à concretização de 60 ações de verificação no local dos projetos aprovados.

Em 2024, não existiu a obrigação de produção do relatório de execução do Programa, nem de realização de Comité de Acompanhamento, uma vez que por nos encontrarmos na fase de encerramento dos Programas do Portugal 2020, a produção dos referidos relatórios terá lugar no ano de 2025. Não obstante o referido, na realização dos Comités de Acompanhamento do Programa AÇORES 2030, foi apresentado o ponto de situação do PO AÇORES 2020.

Em termos da componente FEDER, foram apresentadas três certificações de despesa no ano de 2024, totalizando o montante de aproximadamente 147 M€. Foram igualmente apresentados, para a componente FSE, dois pedidos de pagamento intermédios, totalizando um montante de cerca de 38 M€. A apresentação da certificação de despesa decorre de um calendário anual estabelecido pela Comissão Europeia em conjunto com o Estado-Membro.

Nas funções de acompanhamento e controlo foram realizadas 60 visitas a projetos, quer no âmbito das verificações *on spot*, quer no âmbito do encerramento de projetos, tendo sido igualmente promovido contraditório a auditorias



externas, quer por parte da Inspeção Geral de Finanças, quer da estrutura segregada de controlo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

INTERREG V A, MADEIRA-AÇORES-CANÁRIAS 2014-2020

No âmbito da cooperação territorial Madeira-Açores-Canárias, enquanto Correspondente Regional, foram realizadas todas as tarefas de análise e validação de despesa de projetos com participação de parceiros dos Açores, em articulação com o secretariado técnico do programa, com sede nas Canárias.

Em 2024, esta Direção Regional participou em um Comité de Acompanhamento realizado por videoconferência. Foram realizadas 5 jornadas sobre resultados dos projetos da 2ª convocatória, todas realizadas por videoconferência e ainda uma reunião técnica realizada em Lisboa sobre o encerramento do programa.

No âmbito das tarefas de gestão, foram validadas pelo Corresponde Regional dos Açores 126 Declarações de Despesas Pagas, tendo sido finalizado a execução do programa, e foram realizadas 7 ações de verificação no local.

INTERREG VI-D, MADEIRA-AÇORES-CANÁRIAS 2021-2027

No âmbito do programa de cooperação Madeira-Açores-Canárias para o período 2021-2027, o mesmo foi aprovado por Decisão C(2022) 6877 de 21-09-2022, tendo sido realizada uma reunião técnica sobre a avaliação dos projetos da 1ª convocatória, 2 Comités de Acompanhamento, tendo sido um presencial e outro por videoconferência e ainda foi realizado um Comité Diretor.

Programa Operacional COMPETE 2020

A DRPFE, na qualidade de Organismo Intermédio do Programa realizou a análise de 4 reprogramações das candidaturas regionais bem como a aprovação de uma operação a este programa operacional temático, bem como analisou e validou despesa efetuada no âmbito das candidaturas aprovadas, relativas a intervenções nos portos comerciais da Região. No âmbito das tarefas de gestão enquanto Organismo intermédio, foram validados 10 pedidos de pagamento, 2 ações de verificação no local referente ao plano anual, bem como 5 verificações referentes ao encerramento das operações.

A DRPFE assegurou por videoconferência e presencialmente a representação regional em reuniões técnicas de âmbito nacional relativas à execução dos fundos estruturais no atual período de programação.



Outras atividades

A realização de estudos e de análises sobre a situação socioeconómica regional implica a pesquisa constante de informação estatística produzida por diversos sistemas, a recolha de informação direta junto de setores de atividade pública e mesmo privados. Como output desta atividade relevam-se documentos da responsabilidade direta da DRPFE, destacando-se a edição, de base anual, da “Situação Socioeconómica Regional”, bem como a formulação de trabalhos sobre esta temática que integram os instrumentos de planeamento, a preparação das visitas estatutárias do Governo Regional e também documentos relativos ao processo de participação na política regional europeia, tais como, elaboração de programas, produção de relatórios e acompanhamento de um quadro de indicadores de realização física e de resultados.

Ao longo do ano de 2024 foram desenvolvidos importantes documentos de apoio à gestão, tendo em conta o acompanhamento e a monitorização da execução do PO Açores 2020, que contava, a 31 de dezembro de 2024, com um total de 10 348 operações aprovadas, num total de investimento elegível de cerca de 1.798 milhões de euros.

Recursos Humanos

O Mapa do quadro de pessoal da DRPFE relativo a 01/01/2024, contava com um total de 39 efetivos.

Ao longo do ano ocorreram alterações em matéria de recursos humanos, quer no regresso ao serviço de origem, quer na saída de colaboradores do organismo, conforme se indica:

Regresso ao serviço de origem

- 4 técnicos superiores

Afetação por mobilidade

- 2 técnicos superiores.

Saída, para outros organismos

- 4 técnicos superiores, dos quais, 1 por mobilidade interna temporária e 3 em regime de comissão de serviço.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Para além do efetivo contabilizado no quadro em anexo, a DRPFE, durante o ano de 2024, contou ainda com 4 prestadores de serviços nas áreas da Gestão, Finanças e Contabilidade, Relações Públicas e Comunicação e Ciência Política

Abaixo, apresenta-se o quadro relativo ao número de efetivos reportados a 31 de dezembro de 2024.

Designação do Cargo	Postos de trabalho		
	Afetos	Em funções noutro organismo	Vagos
TOTAL	41	9	
Pessoal dirigente	7		
Diretor Regional	1		
Diretor de serviços (a)	2		
Chefe de Divisão (b)	4		
Técnico superior	23	9	
Técnico superior	23	9 (c)	
Informática	3		
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1		
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	2		
Assistente técnico	6		
Coordenador técnico	1		
Assistente técnico	5		
Assistente operacional	2		
Assistente operacional	2		

- a) Recrutados do pessoal técnico superior da DRPFE
- b) Recrutados do pessoal técnico superior da DRPFE (3) e recrutado doutro organismo, em comissão de serviço (1).
- c) Do organismo, em regime de mobilidade interna temporária noutro organismo (2), acordo de cedência de interesse público (1) e em comissão de serviços (6).

Dos 41 colaboradores que prestaram serviço na Direção Regional, 19 são do sexo masculino e os restantes 22 elementos do sexo feminino. A média de idades ronda os 42 anos.

Os colaboradores trabalham com o recurso à digitalização crescente das tarefas, dispendo as instalações de equipamentos e infraestruturas de rede para este efeito.



De destacar ainda que na DRPFE foram aplicadas as melhores práticas em termos de recolha e destino final dos resíduos produzidos.

Outras Informações

A DRPFE até 12 de novembro de 2024 regia-se pela utilização de uma Norma de Controlo Interno em vigor desde 06 de setembro de 2022, a partir de 13 de novembro de 2024 passou a reger-se por uma nova Norma de Controlo Interno em virtude da alteração da orgânica da SRFAP a qual integra a DRPFE.

A DRPFE dispõe do Regulamento do Fundo de Maneio em vigor desde 05 de março de 2024.

Quanto ao Organograma, apresenta-se de seguida a atual estrutura organizacional da DRPFE:





3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras que estabeleceu a base para a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consubstanciando-se em componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, garantindo assim a sua comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Consequentemente, os seus objetivos primordiais são o de proporcionar informação financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade, permitindo assim que um conjunto vasto de utilizadores possa tomar decisões.

A moeda funcional da apresentação é o euro.

As componentes das demonstrações financeiras são:

DF1 - Balanço

DF2 - Demonstração dos resultados por natureza

DF3 - Demonstração das alterações no património líquido

DF4 - Demonstração de fluxos de caixa

DF5 - Anexos às demonstrações financeiras:

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5 – Ativos Fixos Tangíveis

(DF – Demonstrações Financeiras)



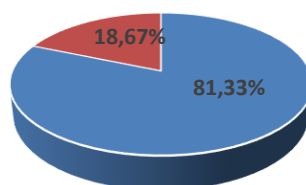
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

DF1 - Balanço

Unidade: Euros

RUBRICAS	2024	2023
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	81 192,06	82 001,28
Ativo corrente		
Caixa e depósitos	18 642,07	20 096,50
Total do ativo	99 834,13	102 097,78
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	569 527,45	569 527,45
Resultados transitados	-604 333,66	-608 074,56
Outras variações no património líquido	26 507,49	26 507,49
Resultado líquido do período	- 52 914,43	3 740,90
Total Património Líquido	-61 213,15	-8 298,72
PASSIVO		
Passivo corrente		
Fornecedores	35 071,77	0,00
Estado e outros entes públicos	18 642,07	20 096,50
Fornecedores de Investimento	17 133,44	
Outras contas a pagar	90 200,00	90 300,00
Total do Passivo	161 047,28	110 396,50
Total do Património Líquido e Passivo	99 834,13	102 097,78

O ativo líquido da DRPFE, no valor de 99 834,13€, é constituído por caixa e depósitos no valor de 18 642,07€ e por ativos fixos tangíveis no valor de 81 192,06€, representando estes últimos cerca de 81,33% do total do Ativo.

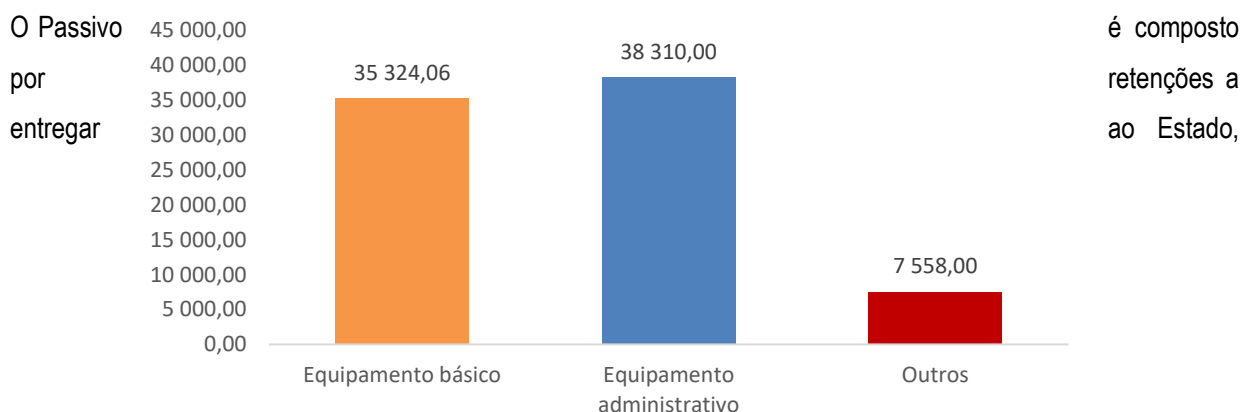


■ Ativos Fixos Tangíveis ■ Caixa e depósitos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

O ativo é composto na sua maioria por ativos fixos tangíveis, os quais correspondem a equipamento administrativo, equipamento básico e outros ativos fixos tangíveis:



correspondentes a encargos patronais do mês de dezembro, a serem entregues no mês de janeiro de 2025, no valor de 18 642,07€, dívidas a fornecedores no valor de 35 071,77€, fornecedores de investimento no valor de 17 133,44€ e outras contas a pagar no montante de 90 200,00€ (subsídio de férias e encargos sociais), totalizando 161 047,28€.

DF2 - Demonstração dos resultados por natureza

Unidade: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	2024	2023
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 643 213,20	1 579 953,51
Fornecimento e Serviços Externos	-356 811,45	-219 963,53
Gastos com Pessoal	-1 318 956,80	-1 333 936,44
Transferências e subsídios concedidos	0,00	-4 173,04
Outros rendimentos	1 327,66	8 348,16
Outros gastos	-1 429,72	-8 774,30
Resultado antes depreciações e gastos de financiamento	-32 657,11	21 454,36
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-20 322,85	-17 713,46
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	-52 979,96	3 740,90
Juros e rendimentos similares obtidos	65,53	0,00
Resultados antes de impostos	-52 914,43	3 740,90
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-52 914,43	3 740,90



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Os rendimentos do período corresponderam a 1 644 606,39€ e são constituídos na sua quase totalidade por transferências e subsídios correntes obtidos, no valor de 1 643 213,20€ (transferências do orçamento regional, por conta das dotações orçamentais atribuídas à DRPFE).

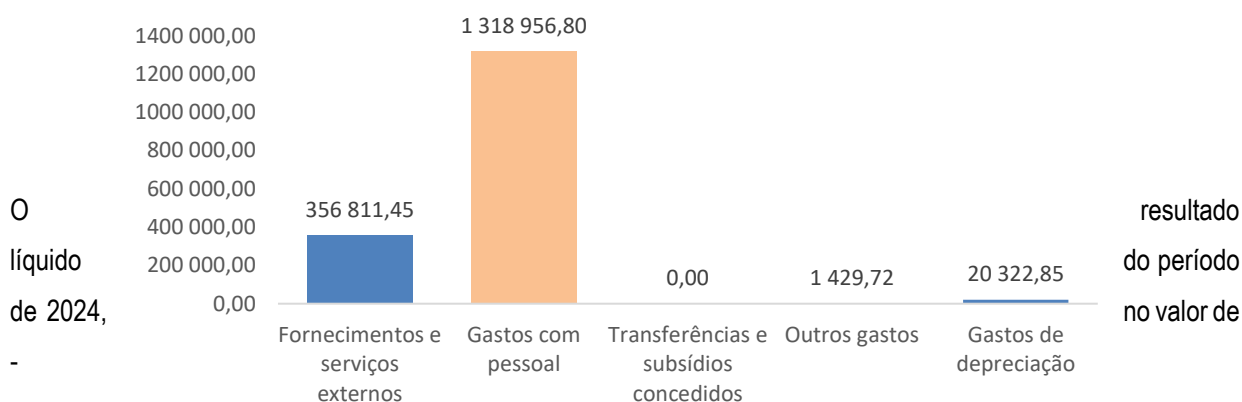
Os gastos do período ascenderam a 1 697 520,82€, com grande destaque para os gastos com pessoal (1.318.956,80€), incluindo o acréscimo de custos diferidos, referente ao subsídio de férias e respetivos encargos sociais, os quais representam cerca de 77,70% do total dos gastos.

Os gastos com Fornecimentos e serviços externos representam cerca de 21,02% do total.

Os Fornecimentos e serviços externos totalizaram 356 811,45€, de valor superior em cerca de 62% ao registado no período anterior e correspondem sobretudo a despesas com outros trabalhos especializados, deslocações e estadas em território nacional, seminários, exposições e similares e equipamento informático.

O valor inscrito em Outros gastos e Outros rendimentos, no valor de -1 429,72€ e 1 327,66€, respetivamente, corresponde à baixa de ativos fixos tangíveis e a reposições não abatidas nos pagamentos (subsídios de mobilidade e acerto do pagamento de vencimentos a colaborador afeto à DRPFE) do período anterior e sua entrega nos Cofres da Tesouraria de Angra do Heroísmo.

As depreciações do período ascenderam a 20 322,85€.



52 914,43€ e que corresponde à diferença entre o total dos rendimentos e o total dos gastos, deduzido ainda das amortizações, será incorporado em resultados transitados no ano de 2025.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Rendimentos	1 644 606,39€
Gastos antes de depreciações	1 677 197,97€
Depreciações	20 322,85€
Resultado Líquido do Período	-52 914,43€

DF3 - Demonstração das alterações no património líquido

O Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla apresenta, em 2024, um valor de -61 213,15€, composto por capital/património subscrito, resultados transitados, outras variações no património líquido e pelo resultado líquido do período apurado no valor de -52 914,43€:

Unidade: Euros

RUBRICAS	2024	2023
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	569 527,45	569 527,45
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas		
Resultados transitados	-604 333,66	-608 074,56
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no património líquido	26 507,49	26 507,49
Resultado líquido do período	-52 914,43	3 740,90
Total do património líquido	-61 213,15	-8 298,72

O Saldo da Conta de Resultados transitados de -604 333,66€ provem do diferencial entre os resultados transitados em período anterior de -608 074,56€ com o resultado líquido apurado no período anterior de 3 740,90€.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

DF4 - Demonstração de fluxos de caixa

Relativamente à Demonstração de fluxos de caixa, verifica-se que o SGS De operações de tesouraria no valor de 18 642,07€ resulta dos fluxos de caixa das atividades operacionais correspondem a -1 454,43€ e do Saldo de gerência anterior (SGA) no valor de 20 096,50€.

Unidade: Euros

RUBRICAS	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	1 640 730,95	1 559 271,78
Pagamentos a fornecedores	-210 233,89	-179 442,25
Pagamentos ao pessoal	-1 430 497,06	-1 375 656,49
Pagamentos de transferências e subsídios	0,00	-4 173,04
Outros recebimentos/pagamentos	-1 454,43	126,60
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	-1454,43	126,60
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-2 482,25	-20 681,73
Recebimentos provenientes de:		
Transferências de capital	2 482,25	20 681,73
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-1 454,53	126,60
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.	20 096,50	19 969,90
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.	18 642,07	20 096,50
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.	20 096,50	19 969,90
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)	20 096,50	19 969,90
SGA De Operações de tesouraria	20 096,50	19 969,90
Caixa e seus equivalentes de cx. no fim do per.	18 642,07	20 096,50
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)	18 642,07	20 096,50
SGS De Operações de tesouraria	18 642,07	20 096,50



DF5 - Anexos às demonstrações financeiras

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação da entidade, período de relato

Identificação da entidade

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

Caminho do Meio, nº 58 – São Carlos

9701-853 – ANGRA DO HEROÍSMO

Endereço de correio eletrónico: drepa@azores.gov.pt

Telefone: 295 206 380

Sítio da internet: <https://portal.azores.gov.pt/web/drpfe>

Número de identificação fiscal: 672002540

CAE: 84112 – Administração Regional Autónoma

Empresa A002 – Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Código da Classificação Orgânica – Designação Orgânica:

Dep. 04 – Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Cap.04 - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Cap.50 – Despesas do Plano

Programa 3 – Competitividade Empresarial e Administração Pública, Projeto 3.7 – Planeamento e Finanças,

Ação 3.7.1 – Gestão, Acompanhamento, Controlo e Avaliação do Plano e Fundos Estruturais

Regime de autonomia administrativa – Despacho nº 753/2012, de 25 de maio.

Compete a esta Direção Regional desempenhar com qualidade e segurança as funções atribuídas no processo de planeamento regional e maximizar o financiamento externo da política regional de desenvolvimento, em articulação com as orientações estratégicas da política europeia de Coesão, através da preparação, negociação, execução, avaliação e controlo da aplicação dos instrumentos e programas financiados por fundos estruturais, designadamente



o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão, fomentando e introduzindo, em paralelo as boas práticas em matéria de gestão de programação plurianual e no estabelecimento de redes de cooperação quer ao nível interno, quer no âmbito da cooperação territorial (Missão).

A DRPFE é um serviço público de referência na Administração Regional, com reconhecimento a nível externo como exemplo de eficiência na gestão de fundos europeus estruturais e de investimento (Visão).

Período de relato

Estas demonstrações financeiras dizem respeito ao período de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2024.

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, sendo o subsistema aplicável o SNC-AP Pequenas Entidades.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado de acordo com o Gerfip, com um conjunto de regras e informações com vista a uniformizar procedimentos contabilísticos que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- **Alterações Orçamentais** – Encontram-se arquivadas em dossier próprio, de forma sequencial por data de lançamento. Ao longo do exercício económico são efetuadas várias transferências, a fim de dotar as rubricas do orçamento com as verbas necessárias ao normal processamento das despesas.
- **Despesas** – por pedido de autorização de pagamento e por data de elaboração do mesmo. Na realização de qualquer despesa é gerado no sistema um documento associado a um número de processo de despesa, a um



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

número de informação de cabimento, de autorização da despesa, de compromisso, de nota de encomenda (quando aplicável), de fatura e de pedido de autorização de pagamento. Todos estes documentos são confirmados e rubricados por quem de direito e posteriormente conservados num dossier próprio, seguindo uma ordem sequencial.

- **Pedidos de Libertação de Créditos (PLC's)** – Encontram-se arquivados num dossier próprio, de forma sequencial por data de pedido efetuado, à exceção dos PLC's referentes a despesas com pessoal, também estes arquivados em dossier separado. Na pasta é guardado o rosto do PLC e o mapa 94, que são extraídos da aplicação GeRFIP, estando o primeiro devidamente assinado pelo responsável e pelo dirigente máximo do serviço, sendo ainda anexada a comunicação de aprovação de cada um deles.
- **Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa.
- **Fundo de manei**o – Todos os pagamentos e reembolsos efetuados por conta do fundo de manei o da DRPFE estão de acordo com o Regulamento aprovado pelo Diretor Regional, por despacho de 04 de março de 2024, em vigor no dia seguinte.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade é suportado em GeRFIP e assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC-AP.

Relativamente às demonstrações intercalares, a DRPFE efetua análises periódicas dos dados inseridos em sistema, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa se encontram nos serviços administrativos desta Direção Regional, estando toda a informação contabilística devidamente organizada e disponível, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.



As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente e, sempre que são detetadas algumas divergências, as mesmas são averiguadas e prontamente regularizadas.

2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

Apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade.

A base de mensuração usada na preparação das demonstrações financeiras foi a do valor corrente de mercado.

As bases de mensuração podem utilizar valores de entrada ou valores de saída. Para os ativos, os valores de entrada refletem essencialmente o custo de aquisição. Para os passivos, os valores de entrada refletem geralmente o valor da transação pela qual a obrigação foi contraída, ou a quantia que a entidade pública está disposta a aceitar para assumir um passivo. Os valores de saída referem-se à quantia necessária para o cumprimento de uma obrigação, ou à quantia necessária para que a entidade pública se liberte da obrigação.



5 – Ativos Fixos Tangíveis

5.1 – Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

Os Ativos Fixos Tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2024 são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações.

As depreciações dos Ativos Fixos Tangíveis foram calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constantes no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Os Ativos Fixos Tangíveis da DRPFE são constituídos por equipamento básico, administrativo e outros, onde o equipamento administrativo representa aproximadamente 47,18% do total dos ativos fixos tangíveis, tendo as suas depreciações representado cerca de 66,44% do total.

Rubrica	Euros				
	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Depreciações no Período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Equipamento Básico	22 935,62	17 736,64	-5 348,20		35 324,06
Equipamento Administrativo	50 035,59	1 879,05	-13 502,58	-102,06	38 310,00
Outros	9 030,07	0,00	-1 472,07		7 558,00
TOTAL	82 001,28	19 615,69	-20 322,85	-102,06	81 192,06

Ao longo do ano de 2024 foram adquiridos novos Ativos Fixos Tangíveis, no valor de 19 615,69€, tendo o maior peso recaído sobre o equipamento básico com uma percentagem de 90,42%, resultado da necessidade da DRPFE em renovar equipamentos com resposta face às necessidades e tarefas inerentes a esta Direção Regional.



4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais traduzem-se numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de divulgar informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente.

Proporcionam informação da entidade relativa ao orçamento inicial, às dotações de despesa e previsões de receitas, às alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas, despesas pagas e receitas cobradas, graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais foram elaboradas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP.

Anexos às Demonstrações Orçamentais

As demonstrações orçamentais e respetivos anexos são compostas na sua estrutura pelos seguintes elementos:

- DOR 1 - Demonstração de desempenho orçamental
- DOR 2 - Demonstração da execução orçamental da receita
- DOR 3 - Demonstração da execução orçamental da despesa
- DOR 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
- DOR 5 - Anexos às demonstrações orçamentais:
 - DOR 5.1 - Alterações orçamentais da receita
 - DOR 5.2 - Alterações orçamentais da despesa
 - DOR 5.3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
 - DOR 5.4 - Operações de tesouraria
 - DOR 5.5 - Contratação Administrativa
 - DOR 5.5.1 – Situação de contratos
 - DOR 5.5.2 – Adjudicações por tipo de procedimento
- DOR 6 - Transferência e subsídios
 - DOR 6.1 - Transferências e subsídios - despesa
 - DOR 6.2 - Transferências e subsídios - receita



DOR 7 - Outras divulgações:

DOR 7.1 - Encargos contratuais

DOR 7.2 - Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos

(DOR – Demonstrações orçamentais de relato)

DOR 1 - Demonstração de desempenho orçamental

A Demonstração de Desempenho Orçamental apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Apresenta ainda informação organizada pela forma de financiamento e por classificação económica de execução orçamental.

Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos devem estar discriminados de acordo com as diferentes formas de financiamento.

O saldo para a conta de gerência seguinte é de 18 642,07€ e que corresponde ao saldo de gerência do período anterior de 20 096,50€, com a variação negativa derivada das atividades operacionais no montante de 1 454,43€.

Em 2024, o orçamento inicial aprovado para a DRPFE ascendeu a 1 950 800,00€, dos quais 1 500 800,00€ visavam o pagamento de despesas de funcionamento (correntes e de capital) e 450.000,00€ visavam o pagamento de despesas de investimento (correntes e de capital). Com o reforço de 72 070,00€ nas dotações do orçamento do funcionamento (correntes), o total do orçamento corrigido da DRPFE, ascendeu a 2 022 870,00€, sendo 1 500 800,00€ para pagamento de despesas de funcionamento e 522 070,00€ para pagamento de despesas de investimento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Demonstração Desempenho Orçamental
Empresa - A002
Exercício - 2024
De 01.01.2024 até 31.12.2024

Rubrica Agregadora	Descrição	RG	Fundos Alheios	Total	Total N-1
RA01	Saldo de Gerência anterior	0	20.096,50	20.096,50	19.969,90
RI01	Operações orçamentais [1]	0	0	0	0
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	0	0	0	0
RI04	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por enti terc.	0	0	0	0
RI03	Operações de tesouraria [A]	0	20.096,50	20.096,50	19.969,90
RA02	Receita Corrente	1.640.730,95	0	1.640.730,95	1.559.271,78
R5	Transferências e subsídios correntes	1.640.730,95	0	1.640.730,95	1.559.271,78
R5	Transferências correntes	1.640.730,95	0	1.640.730,95	1.559.271,78
R5	Administrações Públicas	1.640.730,95	0	1.640.730,95	1.559.271,78
R5	Administração Central - Estado Português	1.640.730,95	0	1.640.730,95	1.559.271,78
RA03	Receita de Capital	2.482,25	0	2.482,25	20.681,73
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0	0
R9	Transferências e subsídios de capital	2.482,25	0	2.482,25	20.681,73
R9	Transferências de capital	2.482,25	0	2.482,25	20.681,73
R9	Administrações Públicas	2.482,25	0	2.482,25	20.681,73
R9	Administração Central - Estado Português	2.482,25	0	2.482,25	20.681,73
RA04	Receita Efetiva [2]	1.643.213,20	0	1.643.213,20	1.579.953,51
RA05	Receita não Efetiva [3]	0	0	0	0
R12	Receita com ativos financeiros	0	0	0	0
R13	Receita com passivos financeiros	0	0	0	0
RA06	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	1.643.213,20	0	1.643.213,20	1.579.953,51
ROT1	Operações Tesouraria [B]	0	266.964,87	266.964,87	288.299,40
		0	0	0	0
DA01	Despesa Corrente	1.640.730,95	0	1.640.730,95	1.559.271,78
D1	Despesas com o pessoal	1.430.497,06	0	1.430.497,06	1.375.656,49
D1	Remunerações certas e permanentes	1.159.425,95	0	1.159.425,95	1.108.795,53
D1	Abonos variáveis ou eventuais	24.866,84	0	24.866,84	20.039,45
D1	Segurança Social	246.204,27	0	246.204,27	246.821,51
D2	Aquisição de bens e serviços	210.233,89	0	210.233,89	179.442,25
D3	Juros e outros encargos	0	0	0	0
D4	Transferências e subsídios correntes	0	0	0	4.173,04
D4	Transferências correntes	0	0	0	4.173,04
D4	Famílias	0	0	0	4.173,04
D5	Outras despesas correntes	0	0	0	0
DA02	Despesa de Capital	2.482,25	0	2.482,25	20.681,73
D6	Aquisição de bens de capital	2.482,25	0	2.482,25	20.681,73
D7	Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0
D8	Outras despesas de capital	0	0	0	0
DA03	Despesa Efetiva [5]	1.643.213,20	0	1.643.213,20	1.579.953,51
DA04	Despesa não efetiva [6]	0	0	0	0
D9	Despesas com ativos financeiros	0	0	0	0
D10	Despesas com passivos financeiros	0	0	0	0
DA05	Soma [7] = [5] + [6]	1.643.213,20	0	1.643.213,20	1.579.953,51
DOT1	Operações Tesouraria [C]	0	268.419,30	268.419,30	288.172,80
DA06	Saldo para a Gerência Seguinte	0	18.642,07	18.642,07	20.096,50
DA07	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	0	0	0	0
DA08	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0	18.642,07	18.642,07	20.096,50
DA09	Saldo Global [2] - [5]	0	0	0	0
DA10	Despesa Primária	1.643.213,20	0	1.643.213,20	1.579.953,51
DA11	Saldo Corrente	0	0	0	0
DA12	Saldo Capital	0	0	0	0
DA13	Saldo Primário	0	0	0	0
DA14	Receita Total [1] + [2] + [3]	1.643.213,20	0	1.643.213,20	1.579.953,51
DA15	Despesa Total [5] + [6]	1.643.213,20	0	1.643.213,20	1.579.953,51



DOR 2 - Demonstração da execução orçamental da receita

A Demonstração de execução orçamental da receita explicita as fases e eventos dessa execução, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas.

A DRPFE tem apenas uma fonte de financiamento, o orçamento da Região Autónoma dos Açores.

As transferências do orçamento previstas ascenderam, em 2024, a 2 022 870,00€, em que 98,87% do total da receita corresponde a receitas correntes. As receitas de capital correspondem a 1,13% desse total:

Descrição Tp. Class. Orçam.	Económica	Previsões Corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas liquidadas	Receitas cobradas brutas	Receitas cobradas líq período corr	Receitas Cobradas líquidas TOT
Corrente	R.99.99.98.01.00	1.499.300,00	156.772,95	1.342.527,05	1.342.527,05	1.342.527,05	1.342.527,05
Corrente	R.99.99.99.01.00	500.720,00	202.516,10	298.203,90	298.203,90	298.203,90	298.203,90
Corrente		2.000.020,00	359.289,05	1.640.730,95	1.640.730,95	1.640.730,95	1.640.730,95
Capital	R.99.99.98.02.00	1.500,00	715,45	784,55	784,55	784,55	784,55
Capital	R.99.99.99.02.00	21.350,00	19.652,30	1.697,70	1.697,70	1.697,70	1.697,70
Capital		22.850,00	20.367,75	2.482,25	2.482,25	2.482,25	2.482,25
	Total	2.022.870,00	379.656,80	1.643.213,20	1.643.213,20	1.643.213,20	1.643.213,20

Em termos da execução orçamental da receita, constata-se que as receitas correntes ascenderam a 1 640 730,95€ e as receitas de capital a 2 482,25€, o que perfaz um total de execução da receita efetiva correspondente a 1 643 213,20€, cifrando-se numa taxa de execução de 81,23% em relação ao valor aprovado de 2 022 870,00€.

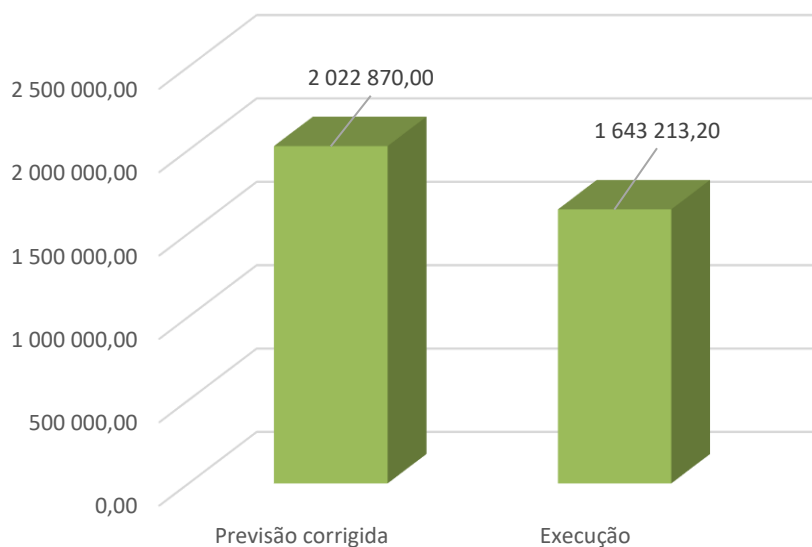
Nas receitas correntes e de capital esse valor corresponde, na Demonstração de Desempenho Orçamental às rubricas R5 - Transferências e Subsídios correntes e R9 – Transferências e Subsídios de capital.

DOR 3 - Demonstração da execução orçamental da despesa

No decurso da execução orçamental, o orçamento corrigido foi de 2 022 870,00€ (despesas correntes = 2 000 020,00€ e despesas de capital = 22 850,00€), tendo sido executados 1 643 213,20€ (despesa efetiva), valor que nos remete para uma taxa de execução orçamental na ordem dos 81,23%, representando um desvio de 379 656,80€:

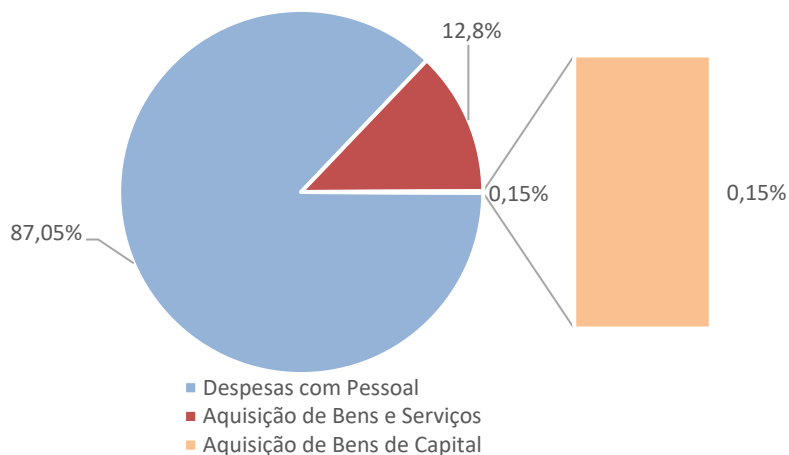


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



Na demonstração de desempenho orçamental da despesa, as despesas correntes totalizam 1 640 730,95€, correspondendo a várias rubricas de despesas correntes e as despesas de capital totalizaram 2 482,25€ correspondendo à rubrica D6 – Aquisição de bens de capital.

De acordo com a demonstração de execução orçamental da despesa, verifica-se que nas despesas correntes foram despendidos 1 430 497,06€ em despesas com pessoal (Rubrica D1), 210 233,89€ em aquisições de bens e serviços (Rubrica D2) e 2 482,25€ em despesas de capital (Rubrica D6):





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Por determinação legal (DLR n.º 2/2024/A, de 03 de julho que aprovou o orçamento da RAA para o ano 2024), procedeu-se à cativação de 6% da dotação total das verbas orçamentadas em “Aquisição de bens e serviços”, no orçamento do funcionamento, o que correspondeu a um valor de 1 440,00€, distribuído da seguinte forma:

Rúbrica	Descrição	Cativo
02.01.08.00	Material de escritório	240,00 €
02.02.03.00	Conservação de bens	200,00 €
02.02.17.00	Publicidade	1 000,00 €
TOTAL		1 440,00 €

DOR 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

Suspensa a sua aplicação de acordo com o Artigo 5º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto.

DOR 5 – Anexos às demonstrações orçamentais

DOR 5.1 - Alterações orçamentais da receita

No que respeita às alterações orçamentais da receita, no final do ano de 2024, foi efetuado um reforço do orçamento no valor total de 72 070,00€, para fazer face a gastos com aquisição de serviços e equipamento informático (rubrica R5 – Transferências e subsídios correntes e rubrica R9 – Transferências e subsídios de capital).

Alterações Orçamentais da Receita

Empresa - A002

Exercício - 2024

De 01.01.2024 até 31.12.2024

Rubricas (1)	Descrição	Tip o (2)	Previsões Iniciais (3)	Inscrições/Ref orços (4)	Diminuições/Anul ações (5)	Créditos Especiais (6)	Prev. Corrigidas (7) = 3+4-5+6	Observações (8)
R1	Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1	Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

R4	Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes		1 945 500,00	54 520,00	0,00	0,00	2 000 020,00
R5.1	Transferências correntes		1 945 500,00	54 520,00	0,00	0,00	2 000 020,00
R5.1.1	Administrações Públicas		1 945 500,00	54 520,00	0,00	0,00	2 000 020,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		1 945 500,00	0,00	0,00	0,00	1 945 500,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	M	0,00	54 520,00	0,00	0,00	54 520,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital		5 300,00	17 550,00	0,00	0,00	22 850,00
R9.1	Transferências de capital		5 300,00	17 550,00	0,00	0,00	22 850,00
R9.1.1	Administrações Públicas		5 300,00	17 550,00	0,00	0,00	22 850,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		5 300,00	0,00	0,00	0,00	5 300,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	M	0,00	17 550,00	0,00	0,00	17 550,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12	Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:			1 950 800,00	72 070,00	0,00	0,00	2 022 870,00	

DOR 5.2 – Alterações orçamentais da despesa

Ao longo do ano de 2024 e de acordo com a Demonstração das alterações orçamentais da despesa, foram efetuadas várias transferências de verbas entre as rubricas de despesa, modificando a dotação inicial de algumas delas, conforme documentos anexos a este relatório.

As inscrições/reforços de verbas atingiram o montante de 141 593,00€, com enfoque na Rubricas D1 – Despesas com pessoal, D2 – Aquisição de bens e serviços, D6 – Aquisição de bens de capital. As diminuições/anulações atingiram o montante de 69 523,00€, com incidência nas rubricas D1 – Despesas com pessoal, D2 – Aquisição de serviços e D6 – Aquisição de bens de capital.

Alterações Orçamentais da Despesa

Empresa - A002

Exercício - 2024

De 01.01.2024 até 31.12.2024

Rubricas (1)	Descrição	Tipo (2)	Dotações Iniciais (3)	Inscrições/Reforços (4)	Diminuições/Anulações (5)	Créditos Especiais (6)	Dot. Corrigidas (7) = 3+4-5+6	Observações (8)
D1	Despesas com o pessoal		1 578 300,00	38 377,00	38 377,00	0,00	1 578 300,00	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes		1 296 840,00	0,00	0,00	0,00	1 296 840,00	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	34 608,00	36 208,00	0,00	-1 600,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		29 660,00	0,00	0,00	0,00	29 660,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	1 409,00	1 409,00	0,00	0,00	
D1.3	Segurança social		251 800,00	0,00	0,00	0,00	251 800,00	
D1.3	Segurança social	P	0,00	2 360,00	760,00	0,00	1 600,00	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

D2	Aquisição de bens e serviços		364 100,00	0,00	0,00	0,00	364 100,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	M	0,00	54 520,00	0,00	0,00	54 520,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	P	0,00	30 946,00	30 946,00	0,00	0,00	
D3	Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
D4.1	Transferências correntes		600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
D4.1.1	Administrações Públicas		300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança Social		300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
D4.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias		300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
D4.1.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras despesas correntes		2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
D6	Aquisição de bens de capital		5 300,00	0,00	0,00	0,00	5 300,00	
D6	Aquisição de bens de capital	M	0,00	17 550,00	0,00	0,00	17 550,00	
D6	Aquisição de bens de capital	P	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
D7	Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

D9	Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total			1 950 800,00	141 593,00	69 523,00	0,00	2 022 870,00	

DOR 5.3 – Alterações ao plano plurianual de investimentos

Suspensa a sua aplicação de acordo com o Artigo 5º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto.

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos
Empresa - A002
Exercício - 2024
De 01.01.2024 até 31.12.2024

Objetivo (1)	Número de Projeto (2)	Designação do Projeto (3)	Data Início (4)	Data Fim (5)	Dotação Atual (6)	Dotação Corrigida (7)	Ano N+1 (8)	Ano N+2 (9)	Ano N+3 (10)	Ano N+4 (11)	Outros (12)	Modificação (+/-) (13)=(7)-(6)
049	A0471	Gestão Acomp.Cont. v.Plano Fundos Est. 7.1	31/12/2021	31/12/2025	450 000,00	522 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 070,00
					450 000,00	522 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 070,00

DOR 5.4 - Operações de tesouraria

Este anexo permite explicitar todas as operações que geram influxos ou efluxos de caixa mas não representam operações de execução orçamental, correspondendo às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da entidade.

No período de 2024, o saldo inicial de tesouraria totalizada 20 096,50€, sendo que os recebimentos totalizaram 266 964,87€, na rubrica 0719 – Outras receitas de operações de tesouraria e os pagamentos 268 419,30€ na rubrica 0729 – Outras despesas de operações de tesouraria, o que correspondeu a um saldo final de 18 642,07€.



Mapa de Operações de Tesouraria

Empresa - A002

Exercício - 2024

De 01.01.2024 até 31.12.2024

Exibir documentos - Não

Info Orç. Agregada - Sim

Cód.Contas	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	20 096,50	266 964,87	268 419,30	18 642,07
Descrição		20 096,50	266 964,87	268 419,30	18 642,07
	Total	20 096,50	266 964,87	268 419,30	18 642,07

DOR 5.5 – Contratação Administrativa

DOR 5.5.1 – Situação dos contratos

Relativamente aos contratos celebrados no exercício ou em exercícios anteriores e que foram objeto de execução financeira no período, há a observar os seguintes, onde se verifica que o valor contratual é igual ao preço contratual, tendo o primeiro pagamento ocorrido nos anos 2022 e 2023. Todos os pagamentos correspondem a trabalhos normais.

- Contrato com a empresa SGALD Automotive – Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, SA (alterado a nomenclatura para Leasys Mobility Portugal, S.A) - Contrato de aluguer de viatura s/ condutor;
- Contrato com a empresa SAMSIC Portugal – Facility Services, SA (Prestação de serviços de limpeza do edifício da DRPFE para o período 2023/2026).
- Contrato com a empresa AZORES HIVE, Lda. (Contrato para o desenvolvimento do BackOffice do Sistema de Informação dos FE RAA).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Denominação: Situação dos contratos

Empresa: A002

Exercício: 2024

**Data de lançamento: de 01.01.2024 até
31.12.2024**

Entidade	Objeto	Data criação	Valor do contrato	Preço contratual	Visto TC - NºReg.	Data. primeiro pag.	Pag.Per.- Trab. norm.	Pag.Acm.- Trab. norm.	Pag.Acm.- Revisão preços
Leasys Mobility Portugal, S.A.	Contrato renting - aluguer de veículo automóvel s/ condutor	15/12/2021	16 577,28	16 577,28		04/05/2022	5 525,76	10 843,56	0,00
SAMSIC PORTUGAL - FACILITY SERVICES S.A.	Serviços de limpeza do edifício da DRPFE para 2023 a 2026	30/05/2023	55 947,54	55 947,54		17/07/2023	18 649,18	10 878,70	0,00
AZORES HIVE, LDA	Desenvolvimento do Backoffice do Sistema de Informação dos FE RAA	14/09/2023	86 861,37	86 861,37		20/02/2024	52 116,83	0,00	0,00

DOR 5.5.2 – Adjudicações por tipo de procedimento

Para os contratos acima referidos e tendo em conta os valores envolvidos, os procedimentos levados a cabo foram os de ajuste direto para todos, de acordo com as regras do Código dos Contratos Públicos.

No ano de 2024, foram adjudicados os contratos “estudo tendente à avaliação dos FE – Operacionalização do Programa Açores 2030” e o “Aquisição de serviços para adequação do sistema de pagamento, tesouraria e dívidas à Região autónoma dos Açores (SPTF), no valor de 63 800,00€ e 14 929,20€, no entanto a execução dos mesmos não ocorreu nesse ano tendo transitados para 2025

Tipo de contrato	Tipo de procedimento	Contrato	NPD	Valor do contrato	Nº contratos
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INA0020001 (25A002IN0001)	A002004716 (A002004905)	63 800,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INA002002 (25INA0020000)	A002004722 (A002004904)	14 929,20	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto			78 729,20	2
Aquisição de Serviços (CCP)				78 729,20	2
Total				78 729,20	2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

DOR 6 - Transferência e subsídios

DOR 6.1 - Transferências e subsídios - despesa

Não existem transferências e subsídios a relatar.

DOR 6.2 - Transferências e subsídios – receita

Todas as verbas transferidas e subsídios obtidos no ano de 2024, correspondeu à totalidade da verba efetivamente suportada no respetivo ano, tendo atingido um valor de 1 643 213,20€.

Mapa de transferências e subsídios recebidos

Empresa - A002

Exercício - 2024

De 01.01.2024 até 31.12.2024

Rubrica	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receita recebida	Prev. corrigidas e não recebidas	Devol. Transf./subsídios no exercício
9999999801		0		1 499 300,00	0,00	1 499 300,00	0,00
9999999801		0		0,00	1 342 527,05	-1 342 527,05	0,00
9999999901		0		500 720,00	0,00	500 720,00	0,00
9999999901		0		0,00	298 203,90	-298 203,9	35 071,77
				2 000 020,00	1 640 730,95	359 289,05	35 071,77
9999999801		0		1 500,00	0,00	1 500,00	0,00
9999999801		0		0,00	784,55	-784,55	0,00
9999999901		0		21 350,00	0,00	21 350,00	0,00
9999999901		0		0,00	1 697,70	-1 697,7	17 133,44
				22 850,00	2 482,25	20 367,75	17 133,44
				2 022 870,00	1 643 213,20	379 656,80	52 205,21

DOR 7 – Outras Divulgações

DOR 7.1 – Encargos Contratuais

Relativamente aos contratos mencionados em DOR 5.5.1 – Situação dos contratos, referentes à aquisição de serviços e de locação, constata-se que os pagamentos no período totalizaram 76 291,77€ e os pagamentos nos períodos anteriores totalizaram 21 722,26€.



Prevê-se o pagamento de 105 148,86€ para os seguintes anos:

2025 – 97 378,38€

2026 – 7 770,48€

DOR 7.2 – Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos

Tal como indicado no DF1 – Balanço, existe no final do período de 2024, um saldo em Passivo Corrente de 52.205,21€, sendo que 35.071,77€ diz respeito a dívidas a fornecedores e em concreto à Aquisição de bens e serviços, e os restantes 17.133,44€ são concretizados em fornecedores de investimento e na sua Aquisição de bens de capital.

5. NOTAS FINAIS

O presente relatório e prestação de contas referente ao intervalo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 foi elaborado tendo por base os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e de forma a transmitir a atividade levada a cabo pela Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, traduzindo de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2024, através da análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras previstas no SNC-AP.

O endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é o seguinte:

<https://portal.azores.gov.pt/web/drpfe/prestação-de-contas>

Angra do Heroísmo,

O Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais,